



# DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1313

Página 1 de 10

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Audiência Pública	2
Atos do Prefeito	2
Despacho Decisório	2
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Secretaria Municipal da Fazenda	4
Edital de Intimação	4
Edital de Notificação	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Homologação / Adjudicação	7
Ratificação	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### DECRETO Nº 13.093, de 03 de fevereiro de 2021

*(Dispensa Leandro Vinícius da Conceição, Assessor de Gabinete V, da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, Leandro Vinícius da Conceição, RG nº 23.873.000-1, CPF nº 276.018.788-80, Assessor de Gabinete V, a partir de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 13.094, de 03 de fevereiro de 2021

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.63.500,00, autorizado pela Lei nº. 6631, de 30 de novembro de 2020)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2021, no valor de R\$.63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal da Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes



3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

10.301.0025.2062 Realização da assistência à saúde na atenção básica

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
Valor R\$ 63.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 6631 de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

## Edital de Audiência Pública

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 05 de fevereiro de 2021, às 11h00min, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, situado à Rua Pará nº3227, Patrimônio Velho, referente aos seguintes Projetos de Lei:

1) Mensagem nº 009, de 01 de fevereiro de 2021 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.65.000,00;

2) Mensagem nº 010, de 02 de fevereiro de 2021 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.200.000,00;

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

## Atos do Prefeito

## Despacho Decisório

Votuporanga, 29 de janeiro de 2021.

DO GABINETE CIVIL

SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 005/2020

PROCESSO Nº 006/2020

Considerando o Processo de Sindicância instaurado através da Portaria 163 de 26 de maio de 2020 da Corregedoria Geral do Município, para apuração de fatos relatados em Memorando encaminhado pela Controladoria Interna da SAEV Ambiental, sobre eventual cometimento de falta funcional de servidores daquela Autarquia.

Considerando toda prova produzida no processo,

notadamente oitiva de testemunhas e demais documentos acostados.

Considerando que apesar de, em um primeiro momento, a investigação não vislumbrar falta funcional, foi constatado pagamentos irregulares que devem ser ressarcidos aos cofres públicos.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela Procuradora do Município Corregedora Geral, encaminhando os apontamentos e recomendações feitas no Relatório Final à SAEV, bem como o pedido de ressarcimento administrativo dos valores pagos indevidamente aos servidores, sob pena de abertura de Processo Disciplinar para apuração de responsabilidade, respeitando o contraditório e ampla defesa. Após as providências supramencionadas, que o presente Processo de Sindicância Investigativa seja ARQUIVADO nos termos do artigo 182, I, da Lei Complementar 187/2011.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Administração

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

### SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 dias, contados a partir do dia 04/02/2021, ou seja, até o dia 05/05/2021.

Convite nº 008/2020 - Processo nº 443/2020. Assinatura: 03 de fevereiro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/02/2021.

### SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - PROCESSO Nº 022/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos, utensílios domésticos e materiais diversos para utilização no Lar Bem Viver a serem adquiridos com Recursos Federais através do Convênio 888209/2019 e proposta Siconv 039398/2019.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/02/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 04/02/2021 ao dia 22/02/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 22/02/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra



encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/02/2021.

## **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - PROCESSO Nº 023/2021**

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (caixas térmicas, termômetros, lixeiras e gelo reutilizável) para utilização na campanha de vacinação COVID-19, do Município de Votuporanga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/02/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 04/02/2021 ao dia 22/02/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 22/02/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/02/2021.



## Secretaria Municipal da Fazenda

## Edital de Intimação



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - VOTUPORANGA - SP**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 03 de Fevereiro de 2021.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
RITA MARQUES ALVES	039.777.031-61	7245/00001/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Ricardo José Aparecido Guerra	Matrícula: 00056030
Cargo: Chefe Dep. Receita Tributária / 11492	Assinatura:

Data de afixação: 03/02/2021

Data de desafixação: 18/02/2021



## Edital de Notificação



Rua Pará, nº3227 – Patrimônio Velho – CEP 15.502-165 – Votuporanga/SP  
CNPJ nº. 46.599.809/0001-82 – Fone (17) 3405-9700 – Caixa Postal 291  
[www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) (e-mail: [isseletronico@votuporanga.sp.gov.br](mailto:isseletronico@votuporanga.sp.gov.br))  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA

### AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO

Nº 018/2020

#### AUTUADO(A)

**Contribuinte: L. L. MARTINS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**  
Endereço: Rua Rubens Roveri, 2089, Vila Residencial Morini, Votuporanga-SP  
CNPJ: 27.816.572/0001-08  
IM: 12608100 – Processo:001-11376/2020

#### INTIMAÇÃO

Eu, **Daisy Fernanda da Silva Souza**, RM **47104/2**, Agente Fiscal Tributário da Prefeitura do Município de Votuporanga-SP, tendo constatado o descumprimento da Notificação nº 119/2020 pela terceira vez, **visto não ter realizado as escriturações fiscais de serviços prestados e tomados no sistema Cidadão Online de 06 a 08/2020, e declarações no Simples Nacional de 06 a 08/2020**, com fulcro nos artigos 80 e 85 da Lei Complementar Municipal 87/2005 e artigos 60 e 391 da Lei Complementar Municipal 87/2005 e 16, 25 e 38 da Resolução 140/2018 do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), **NOTIFICO** o contribuinte acima, do lançamento da multa prevista no artigo 256, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 87 e alterações.

Diante do exposto, **intimo-o** a recolher aos cofres públicos municipais a multa conforme valor abaixo:

**R\$ 968,20** (novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) em conformidade com o art. 256, V, da Lei Complementar Municipal nº. 87 de 01/12/2005, observadas as alterações posteriores.

**OBS:** Os valores das penalidades aplicadas serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento), se recolhidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da autuação, conforme parágrafo único do artigo 256 da Lei Complementar Municipal nº 87 de 01/12/2005 observadas as suas posteriores alterações.

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- **Notifico ainda que, deverá atender no prazo de 08 (oito) dias a partir do recebimento deste**, conforme o artigo 308 - VI da Lei Complementar nº 87 de 01/12/2005 e alterações, **a Notificação nº 119/2020** do dia 06/10/2020, **para realizar as escriturações fiscais de serviços prestados e tomados no sistema Cidadão Online do período 06 a 08/2020 e Declarar os DAS do mesmo período.**
- De acordo com art. 249, II da Lei Complementar nº 87/2005 e alterações – A aplicação da penalidade de qualquer natureza em caso alguma dispensa o cumprimento das obrigações tributárias acessórias e de outras sanções cíveis, administrativas ou criminais que couberem.
- O prazo para defesa mediante prova de alegações é de 30 (trinta) dias, previstos no art. 308, III, “a” (apresentação de defesa) da Lei Complementar Municipal nº 87 de 01/12/2005 observadas as suas posteriores alterações.

**Daisy F. da S. Souza**  
Agente Fiscal Tributário  
RM 47104/2



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA N.º 1609/2021

*Designa o servidor JOÃO DOMINGOS TEODORO para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Antonio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor JOÃO DOMINGOS TEODORO, Chefe do Setor de Atendimento, portador do RG nº 17.138.888-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 076.524.428-42, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 04/2021, referente a Inexigibilidade n.º 04/2020 - Processo n.º 98/2020, para credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2021.

Votuporanga, SP, 03 de fevereiro de 2021.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

#### PORTARIA N.º 1610/2021

*Designa o servidor GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Antônio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA, Responsável pelo Expediente do Departamento de Engenharia, portador do RG nº 37.562.750-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.495.078-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 05/2021, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 32/2020 – PROCESSO nº 113/2020, para Contratação de empresa especializada em engenharia para realização de Obras Emergenciais de Reparos no emissário de esgotos ¼, localizado próximo ao Córrego Marinheirinho, fundos do loteamento Jardim Mastrocola Norte I e II, Votuporanga/SP, com coordenadas geográficas latitude: -20.382054° e longitude: -49.979275°, nesta cidade de Votuporanga-SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 03 de fevereiro de 2021.

Antônio Alberto Casali  
Superintendente

#### PORTARIA N.º 1611/2021

*Designa o servidor LUCAS GUIM NUNES para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Antonio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor LUCAS GUIM NUNES para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 03 de fevereiro de 2021.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

## Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A

OBJETO DO CONTRATO: Credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados

VALOR DO CONTRATO: Valor estimado para 12 (doze) meses de R\$ 8.856,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2021.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 04/2020 – Processo nº 98/2020

Votuporanga, 03 de fevereiro de 2021

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: CONSTRUTORA PREVIATO LTDA-EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para realização de Obras Emergenciais de Reparos no emissário de esgotos ¼, localizado próximo ao Córrego Marinheirinho, fundos do loteamento Jardim Mastrocola Norte I e II, Votuporanga/SP, com coordenadas geográficas latitude: -20.382054° e



longitude: -49.979275°, nesta cidade de Votuporanga-SP.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor total estimado de R\$ 35.309,54 (trinta e cinco mil trezentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de fevereiro de 2.021.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 32/2020 – PROCESSO nº 113/2020

Votuporanga, 03 de fevereiro de 2021

Antonio Alberto Casali

Superintendente

## Homologação / Adjudicação

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 02/2021 - PROCESSO Nº 04/2021

**OBJETO:** Aquisição de material para montagem de 08 (oito) Painéis de Comando, para válvulas de registro borboleta automática e integração com a automação já existente

**ADJUDICO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: JUNIO NAOTO SUZUKI EIRELI, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 15.944,96 (quinze mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Votuporanga, 03 de fevereiro de 2021.

José Roberto Silveira Oliveira

Pregoeiro

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 02/2021 - PROCESSO Nº 04/2021

**OBJETO:** Aquisição de material para montagem de 08 (oito) Painéis de Comando, para válvulas de registro borboleta automática e integração com a automação já existente

**HOMOLOGO** o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 03 de fevereiro de 2021, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: JUNIO NAOTO SUZUKI EIRELI, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 15.944,96 (quinze mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Votuporanga, 03 de fevereiro de 2021.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

## Ratificação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**ANTÔNIO ALBERTO CASALI**, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Ficam **RATIFICADAS** a manifestação da área técnica e da Procuradoria Jurídica, constantes do Memorando nº 063/2021, de 27 de janeiro de 2021, e Parecer Jurídico nº 15 de 02 de fevereiro de 2021, referente a Aquisição de 19 (dezenove) toneladas de Massa Asfáltica Usinada a quente – CBUQ, para aplicação a quente, material que será aplicado na rodovia Euclides da Cunha (SP-320) KM 519+35M,

totalizando R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais), em caráter emergencial, através do procedimento de Dispensa de Licitação com amparo no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Votuporanga, 03 de fevereiro de 2021.

Antônio Alberto Casali

Superintendente

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 06 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA:** VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

**OBJETO DO TERMO:** Tendo em vista a supressão de 01 (um) cartão alimentação e a inclusão de 02 (dois) cartões alimentação, se faz necessário o acréscimo de 01 (um) cartão alimentação mensal à quantidade estimada, considerando o desconto de 4,05%, fica aditado o valor mensal em R\$ 311,8375 (trezentos e onze reais oito mil trezentos e setenta e cinco centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 2.806,54 (dois mil oitocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para o período de 09 (nove) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão eletrônico com chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas, destinados aos servidores da Saev Ambiental que autoriza a Lei Municipal 4653/2009 e suas alterações a Lei Municipal nº 6418, de 03 de julho de 2019 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 29 de janeiro de 2021.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019 - PROCESSO Nº 58/2019

Votuporanga, 03 de fevereiro de 2021.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA:** SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA-EPP

**OBJETO DO TERMO:** Tendo em vista a justificativa Técnica do Responsável pelo expediente do Departamento de Engenharia, Gabriel Alves Dias Ferreira, Memorando 57/2021, de 15 de janeiro de 2021, faz-se necessário, o aditamento de valor, num total de R\$ 32.226,30 (trinta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos), pois, segundo consta, "... houve modificação em seus projetos, planilha orçamentária e memoriais durante a execução da obra devido a imprevistos encontrados no andamento dos serviços, principalmente nos serviços de TERRAPLANAGEM, sofrendo assim adição, supressão e variação no quantitativo de itens previamente planejados, que foram atualizados pela equipe técnica da Autarquia. Assim, solicitamos que seja feito um aditamento de contato no valor de R\$ 32.226,30(trinta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos),conforme planilha e memorial de cálculo com justificativa itemizada em anexo.",



para Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de Estação Elevatória de Esgoto Bruto-E.E.E.B, localizada na Rua Projetada, s/nº, Bairro São Cosme – Votuporanga-SP, com Latitude -20.418962º e Longitude: -49.945976º; conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma-físico – financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo anexos ao Edital do Convite n.º 03/2020 e proposta da licitante

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01 de fevereiro de 2021.

MODALIDADE: Convite n.º 03/2020, Processo n.º 51/2020 Votuporanga, 02 de fevereiro de 2021.

Antônio Alberto Casali  
Superintendente



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2020

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA:** AUGÉ CARE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA-ME

**OBJETO DO TERMO:** Contratação de empresa especializada em **assistência domiciliar tipo Home Care**, para prestação de serviços técnicos profissionais em domicílio em assistência de enfermagem, para paciente de ação judicial nº 2128303-03.2020.8.26.0000, durante o período de 12 (doze) meses e Proposta apresentada pela CONTRATADA. Conforme informação constante nos autos do processo judicial nº 1003249-89.2020.8.26.0664, com trâmite pela Primeira Vara Cível de Votuporanga, houve extinção do serviço de enfermagem e da utilização de equipamentos e insumos, bem como, a necessidade de introdução dos serviços de terapia ocupacional. Desse modo, o objeto do contrato passará a ter a seguinte composição.

RECURSOS					
ITENS	1. EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.1	Terapeuta ocupacional 2 vezes na semana	Sessão	8	120,00	960,00
1.2	Fisioterapia motora para obter melhora dos movimentos, força de massa muscular;	Sessão	4	95,00	380,00
1.3	Fonoaudióloga visando também a dieta do paciente 1 vez por semana	Sessão	4	95,00	380,00
1.4	Psicóloga devido a transtornos emocionais ocasionados pelo trauma do acidente, 1 vez por semana	Visita	4	150,00	600,00
1.5	Visita do médico 1 vez ao mês para acompanhamento da recuperação e prevenção de possíveis complicações	Visita	1	380,00	380,00
1.6	Visita do Nutricional 1 vez ao mês melhora dos movimentos, força de massa muscular;	Visita	1	150,00	150,00

Fica alterado o “caput” da cláusula terceira do contrato que passará a conter a seguinte redação: Pelos serviços aqui contratados, as partes atribuem para efeito de direito, o valor mensal é de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global **de R\$ 29.610,00** (vinte e nove mil seiscentos e dez reais), para 10 (dez) meses.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 29 de janeiro de 2021.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020 – PROCESSO Nº 96/2020.

Votuporanga, 03 de fevereiro de 2021.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br)  
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71  
Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 08007701950



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br